

Data da reunião ordinária: 03-11-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 03-11-2003

Operações Orçamentais: 1.318.039,90

Operações de Tesouraria: 70.645,85

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 27 de Outubro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre a proposta que foi aprovada na reunião de 17/3/2003, para "que no âmbito das comemorações da elevação do Entroncamento a Concelho, a Câmara organize um almoço de convívio de antigos e actuais Autarcas, bem como funcionários da C.M.E.", o Exmo. Presidente referiu que na sua opinião, a Câmara, neste momento não reúne condições para assumir este evento, atendendo às dificuldades financeiras e também porque entende que a Câmara não deve convidar as pessoas e serem elas a pagar, o que não lhe parece de bom tom.

- Posto isto, todos os Srs Vereadores manifestaram as suas opiniões, tendo sido decidido aguardar para uma melhor oportunidade.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que a sua proposta de encontro de Autarcas e trabalhadores no âmbito das Comemorações do 25 de Abril não implicavam custos para a Câmara Municipal do Entroncamento.

- b) Seguidamente, abordou algumas questões tratadas na reunião em que participou a semana passada, na Associação de Municípios do Médio Tejo, designadamente, sobre:

- O TGV, em que ficou o Sr Presidente da Associação de tratar do assunto para se tomar uma posição; e,

- Também, sobre a localização da Sede da Comunidade Urbana, cujo assunto irá ser votado pelos Municípios.

- c) A seguir, o Exmo. Presidente deu conhecimento, do ofício recebido do liquidatário Judicial da Firma "Consistência - Construções Civas, Lda", cujo processo corre termos pelo 1º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, encontrando-se apreendidas duas fracções autónomas sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários, no Entroncamento, e cujo leilão será efectuado no próximo dia 6 de Novembro, pelas 15 horas.

- Também, leu um anúncio publicado no Correio da Manhã, do dia de hoje, dando conhecimento deste leilão.

- Foi tomado conhecimento de tudo.

- 2 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Focou novamente as inundações que se verificam no Casal da Galharda.

- Esteve no local a semana passada, a pedido de moradores e o panorama foi desolador, com mistura das águas pluviais e domésticas. Naquele dia caíram

duas chuvadas e as garagens inundaram-se por duas vezes. Foi-lhe dito que desde que a Câmara fez as intervenções a situação piorou nos números 34, 32 e 30, dado que no passado eram só águas pluviais e agora são águas pluviais com águas dos esgotos.

- Pergunta até que ponto a Câmara não tem responsabilidades?

- Também na próxima Quarta-Feira vai ter uma reunião com os moradores.

- b) De seguida, referiu que o lancil de Acesso às garagens está demasiado alto, mais concretamente junto ao nº 34, originando que os carros batam no chão, pelo que deveria haver uma correção no mesmo.

- c) Referiu uma notícia inserta no jornal "O Mirante", sobre a questão que já aqui levantou acerca da entrada para as garagens na Rua Arqº Cotinelli Telmo.

- d) Sobre o acesso e estacionamento do Cemitério, referiu que o proprietário do terreno pediu para que a Câmara lhe apresentasse uma proposta. Pensa que a avaliação deverá ser feita com base nos valores que foram calculados para os terrenos do Cemitério.

- e) Ainda sobre o Cemitério informou que este fim de semana, os trabalhadores daquele espaço, efectuaram um bom trabalho em termos de limpeza e manutenção do mesmo.

- Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Quanto às inundações na Galharda acha que a Câmara não tem responsabilidades, de qualquer maneira se as pessoas acham que sim provem-nas e nós temos que as assumir.

- A situação foi analisada pelos técnicos. O Sr Vereador António Costa Ferreira como Vereador da tarefa deve fazer uma proposta à Câmara para se verificar o que há a fazer.

- No entanto, o Sr Vereador tem que verificar o que existe dentro dos Condomínios porque existem problemas bastante complicados, e esses são da responsabilidade desses Condomínios.

- No que respeita às entradas para as garagens na Rua Arqº Cotinelli Telmo, o morador a que alude o jornal nunca lhe apresentou a questão, no entanto, vai mandar lá os Serviços colocarem o saibro que for necessário para minorar a situação.

- Em relação ao trabalho dos funcionários no Cemitério também está sensibilizado e acompanhou as obras de perto.

- No que respeita ao alargamento o Sr. Vice-Presidente já teve uma reunião com o proprietário, é uma obra que vai começar a todo o momento. Sobre os terrenos o Sr Vereador vai fazendo as démarches necessárias e depois traz à Câmara.

- 3 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Focou a falta de iluminação na zona do Mercado Grossista, mais concretamente para o lado do Tribunal, a qual traz diversos inconvenientes para os vendedores

e compradores.

- Pensa que com a colocação de um poste com um ou dois candeeiros resolveria, provisoriamente, a situação.

- Seguidamente, perguntou ao Sr. Presidente sobre a questão que colocou a semana passada acerca do arranjo do piso do Mercado Diário, em que ficou em ter uma resposta hoje.

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente informou quanto ao arranjo do piso no Mercado Diário, ainda não tem dados para responder ao Sr. Vereador, mas vai informar dentro em breve.

- Quanto à falta de iluminação no Mercado Grossista, deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que informou as medidas que foram tomadas aquando da mudança para aquele local, admitindo que a iluminação possa ser melhorada, mas atendendo a que a situação é provisória sugeriu que as pessoas "aguentassem" mais duas ou três semanas.

- 4 - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- a) Referiu que ao ler a Proposta de Orçamento de Estado, registou com alguma surpresa que a verba que está destinada, para as áreas metropolitanas, comunidades urbanas e comunidades intermunicipais é de 2,5 milhões de euros.

- Atendendo que no passado Orçamento, para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto tinham sido 2 milhões, foi com alguma surpresa que registou que temos 500 mil euros para as comunidades que irão constituir e para outras áreas metropolitanas.

- b) No seguimento do que falou na passada reunião, acerca da realização de alguns seminários, a ACIS apresentou uma proposta, para também algumas acções de esclarecimento e sensibilização, que pretendem levar a cabo, no dia 28 de Novembro, às 21 horas, organizado pela Câmara com a ACIS. Os participantes seriam: a ACIS, Câmara Municipal, Inspeção Geral das Actividades Económicas, Direcção Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar e a Delegação Regional de Saúde.

- Dado que existe da parte deles e do programa que pretendiam uma sobreposição em relação àquele que ele, como Vereador, tinha proposto à Câmara, julga que será de toda a conveniência a organização destes seminários, ou pelo menos um deles com a ACIS.

- Este assunto originou um diálogo prolongado por parte dos Srs Vereadores e o Exmo. Presidente, tendo cada um manifestado a sua opinião sobre o assunto.

- 5 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre as inundações no Casal da Galharda, o Sr Vereador Henrique Leal questionou, de novo, esta problemática, tendo o Exmo. Presidente coadjuvado pelo Sr. Vice-Presidente e Sr Vereador António Costa Ferreira informado, novamente, os problemas daquela zona.

- b) A seguir, o Sr Vereador Henrique Leal referiu que no ano 2003, a Câmara

ainda não deliberou sobre a atribuição de qualquer apoio às colectividades e tem conhecimento de que existem problemas graves com algumas e se não for tomada nenhuma medida, torna-se difícil a sua sobrevivência.

- O Exmo. Presidente informou que neste momento a Câmara não tem capacidades para resolver esse problema, e em termos de orçamento está para verificar com o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, mas neste momento, não prevê para quando é que esta Câmara possa ter condições para conseguir subsidiar as colectividades.

ASSOCIAÇÃO N.M. PORTUGUESES

PROJECTO DE CARTOGRAFIA DIGITAL P/ ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE

- Ofício nº 443-DL, datado de 16 de Outubro findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência de anteriores comunicações, a sensibilizar esta Câmara, para o apoio ao Projecto de Cartografia Digital para a República de Cabo Verde, cuja iniciativa a ANMP decidiu apoiar em representação dos Municípios Portugueses, em parceria e colaboração com a sua congénere de Cabo Verde, tendo como destinatários todas as ilhas do arquipélago.

- Para o efeito, solicitam a reapreciação desta questão, contribuindo com uma subvenção no montante 2.525,00€ para a viabilização do projecto já em execução, podendo este montante ser pago em duas tranches sendo a primeira agora e a segunda na próxima anuidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não participar nesta iniciativa, dado não ter condições para tal e também porque os pressupostos não se alteraram.

CENTRO DE CONVÍVIO

CENTRO DE CONVÍVIO DA ZONA SUL DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 275/03, datado de 24 de Setembro, da Junta de Freguesia do Entroncamento, a enviar o Anteprojecto de Arquitectura do Centro de Convívio da Zona Sul, o qual já mereceu o parecer favorável do Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

- Mais propõe que em conjunto com esta Câmara, seja criada uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), no âmbito da Segurança Social e de acordo com o Dec- Lei nº119/83, de 25 de Fevereiro.

- Informam ainda, que o Centro de Convívio será para construir em terreno urbano, pertencente a esta Câmara, a qual poderá ceder o direito de superfície.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à D.O.M.S.U., para parecer.

- Em relação às restantes questões baixa ao Exmo. Presidente para obter melhor fundamentação.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CERE – PEDIDO DE MATERIAL INFORMÁTICO

- Ofício nº 302/03, datado de 24 de Outubro, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, a informar que aquele Centro irá prestar durante este ano lectivo a utentes e funcionários um Curso Sócio Educativo de Informática, em parceria com a Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar, desta Cidade.

- Para o efeito, solicitam a cedência de algum equipamento informático (computadores e impressora), dado não possuírem material suficiente para iniciarem a formação.

- Ouvido, para o efeito, o Vereador da Tarefa Específica, prestou este a seguinte informação:

- "Não consigo compreender como se pode efectuar uma parceria sem que, para tal, estejam reunidas antecipadamente as condições para que a mesma funcione.
- Também não compreendo como é que se pode avançar com um curso de informática sem ter os respectivos computadores e impressoras.
- Mais uma vez, alguém tem a ideia e recai sobre a Câmara a execução da mesma.
- Sou da opinião que este tipo de situações tem que ter um fim e se, eventualmente, alguém quiser fazer parcerias em que a participação da Câmara seja fundamental, que a mesma seja ouvida, no mínimo, com a antecedência devida."
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, não ceder qualquer equipamento.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REG. TRANSP. PÚBLICO ALUG. VEÍCULOS AUTOM. LIGEIOS PASSAGEIROS

- Na sequência da deliberação de 16 de Junho de 2003, foi presente, o "Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros", e, após análise do mesmo, terem sido levantadas algumas questões, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer baixar o mesmo ao Sr Vereador José Eduardo, para face às dúvidas suscitadas obter melhor esclarecimento das mesmas junto do Delegado da Antral.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 19 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou a Alteração nº 19 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 180.202,00€ (cento e oitenta mil, duzentos e dois euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 12 ao Plano Plurianual de Investimento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

SITUAÇÃO DE TESOURARIA

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Chefe de Repartição de Contabilidade referente à situação actual de Tesouraria, sobre a qual todas os elementos da Câmara teceram diversas considerações.

QUIOSQUES

QUIOSQUE JUNTO AO ELEVADOR DA PASSAGEM INFERIOR

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Ocupação da Via Pública com Quiosque":
- "Foi solicitado pelo Sr Vice-Presidente, qual a viabilidade de instalação de um quiosque, junto ao elevador da passagem inferior.
- Dado que para este local não há deliberação sobre a instalação de quiosque, deverá a Exma. Câmara deliberar nesse sentido, caso esteja interessada em que no referido local seja implantado um quiosque.
- A atribuição da via pública para instalação de quiosque obedece às normas em vigor, de que se junta cópia."
- Nesta altura, o Exmo. Presidente sugerir que a casinha existente junto ao elevador da Passagem Inferior seja aproveitada para a venda de lembranças das Associações Culturais e Desportivas do Concelho, colocando a Câmara ali um funcionário do Centro de Emprego.

- Após tecidos diversos considerandos sobre esta questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar, o Exmo. Presidente de contactar as Associações sobre o assunto, para posterior decisão.

HABITAÇÃO SOCIAL

PEDIDO PAGAMENTO DE RENDAS SEM AGRAVAMENTO-ARMINDO COELHO ANTUNES

- Presente uma petição em nome de Maria do Carmo Lucas Coelho Bartolo, na qualidade de mãe de Armindo Coelho Antunes, arrendatário do 2º Andar Esqº, sito no nº 11 da Rua General Humberto Delgado, Entroncamento, a solicitar que lhe seja autorizada a efectuar os pagamentos das respectivas rendas, sem agravamento, atendendo a que o valor da mesma é retirado da sua reforma, que é paga mensalmente a partir do dia 18 de cada mês, em virtude do seu filho se encontrar detido há um ano, cumprindo uma pena de 3 anos.

- Ouvidos os Serviços de Habitação Social, prestaram estes a seguinte informação:

- «Na sequência da petição apresentada por Maria do Carmo Lucas Coelho Bartolo, mãe de Armindo Coelho Antunes, e em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, informo que o estipulado nos contratos de arrendamento para os Blocos de Habitação Social, o prazo para o pagamento das respectivas rendas é compreendido entre os dias 1 a 8 de cada mês, após esta data proceder-se-á ao seu agravamento.

- Pelo exposto e em face desta situação ser idêntica a outros casos em que a Câmara abriu excepções, deixo o assunto à consideração de v.ª Ex.ª para os devidos fins».

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

INFRA.ELÉC.I.P.R.ABC.ACES. GALHARDA-R.PROF.J.F. CORUJO-KM107-ROT.ENV.

- Na sequência do Fax datado de 25 de Setembro de 2003, da Firma J. C. Bartolomeu, com sede na Rua Fonte de S. José, nº 22, Alferrarede, Abrantes, a solicitar uma prorrogação de 30 dias para a empreitada de "Infra-estruturas Eléctricas I. P. Ruas ABC de Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até Km 107 e Rotunda Envolvente", por questões de não lhes ter sido possível aplicar cabo e candeeiros na rua paralela aos Caminhos de Ferro e na Rua do Centro de Saúde, não podendo assim terminar a obra dentro do prazo previsto, foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que durante a execução da empreitada verificaram-se diversas situações, alheias ao empreiteiro, que originaram atrasos na execução da mesma. Assim e conforme fax de 26 de Setembro, concordamos com a pretensão do empreiteiro para prorrogar o prazo da empreitada em 30 dias seguidos».

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

AR.PAS.-QCAIII-E1-COR.PERFIL AR.R.ANT.SÉRGIO,COFER.E J.L. CALDEIRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 15 de Maio de 2003, referente à empreitada da "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Correção do Perfil do Arruamento das Ruas: António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

R.VIÁRIA-ARR.E PASS.-QCAIII-EIXO 1-AMPLIA.ESTACIONAM. NA COFERPOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 15 de Maio de 2003, e referente à empreitada da "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Ampliação de Estacionamentos na Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

R.VIÁRIA-QCA III-ARR. E PASSEIOS-EIXO 1-ALT. PARQUEAM. R. COFERPOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 15 Maio de 2003, e referente à empreitada da "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - Eixo 1- Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor", adjudicada à Firma António rodrigues Capela & Filhos, Lda^a.

OBRAS PARTICULARES

PROC^o DE OBRAS Nº 88/03 – ALTERAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO

- Presente o processo de obras número 88/03, em nome de José da Assunção Carlota Ventura, a solicitar a alteração da cobertura do prédio, sito na Rua Ten. Cor. Alfredo Pereira da Conceição número 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- «Em face da especificidade do presente processo julga-se que se deve colher parecer jurídico sobre a correcta tramitação do mesmo».

- Ouvidos que foram para o efeito os Serviços Jurídicos, emitiram estes, o seguinte parecer:

- «Conforme despacho de V.Ex.^a relativamente a um pedido de licenciamento para alteração da cobertura do prédio sito na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição, n.º 5, desta cidade, em nome de José da Assunção Carlota Ventura, na qualidade de proprietário da fracção B, cumpre-me informar que:

- Encontra-se o supra citado prédio sujeito ao regime jurídico da propriedade horizontal, sendo o ora requerente proprietário da fracção B (1º andar), sendo outra pessoa proprietário da fracção A (r/c), conforme se depreende da análise da certidão do registo predial do Entroncamento e da acta número um da assembleia de condóminos, constante deste processo;

- Dispõe a alínea b), do n.º 1, do artigo 1421º, do Código Civil, que são consideradas partes comuns do edifício, "O telhado, ou os terraços de cobertura, ainda que destinados ao uso de qualquer fracção" ;

- Assim, tendo em conta o supra exposto, o presente pedido de licenciamento, salvo melhor opinião, carecerá igualmente de autorização do proprietário da fracção "A", uma vez que se tratam de partes comuns.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços para procederem em conformidade.

PROC^o DE OBRAS Nº 72/97 – CARLOS MANUEL DAS DORES TAVARES

- Presente o processo de obras número 72/97, em nome Carlos Manuel das Dores Tavares, referente à construção de uma moradia, na Rua D. João II, 45, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/10/2003.

PROC^o DE OBRAS Nº 187/02 – ÁLVARO MARIA FERREIRA NETO

- Presente o processo de obras número 187/02, em nome Álvaro Maria Ferreira Neto, referente à construção de uma garagem e anexos, na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, 13, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de

arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/10/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 48/03 – PATRIZETA, LDA.

- Presente o processo de obras número 48/03, em nome de Patrizeta, Lda., referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo, lote 49, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/10/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 240/01 – ROSA PAULA VIEIRA BARATA

- Presente o processo de obras número 240/01, em nome de Rosa Paula Vieira Barata, referente à construção de uma moradia na Avenida das Forças Armadas, lote 6, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços, para dar cumprimento à informação da D.A.U.O.P., emitida em 27/10/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 124/03 – MANUEL BARROSO TAVARES

- Presente o processo de obras número 124/03, em nome de Manuel Barroso Tavares, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial, sito no Gaveto das D. Ruas João de Castro e D. Inês de Castro, número 36, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/10/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/97 – TAVARES & FILHOS, LDª

- Presente, de novo, o processo referente à alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/97, em nome de Tavares & Filhos, Ldª., sito na Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- "Findo o prazo de discussão pública, sem a apresentação de qualquer reclamação ou sugestão, poderá ser confirmada a aprovação da alteração ao alvará de loteamento em título, ocorrida em 09/06/2003, e conseqüentemente ser emitido o respectivo aditamento ao alvará.

- A presente alteração não tem incidência na Taxa de Urbanização, pois não se verifica aumento de área ou alteração de utilização. Também não tem implicações em termos de obras de urbanização."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 228/00-IMONICOR-INVEST.IMOB."NICO CORREIA", SA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 228/00, em nome de Imonicor - Investimentos Imobiliários "Nico Correia", SA., solicitando a reapreciação do processo, referente à construção de um edifício na Rua da Maruja - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia" concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/11/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 124.440,25 € (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5537 ao 5653.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.